



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER - PLO Nº 44/2022

PARECER JURÍDICO

- Projeto de Lei Ordinária nº 44/2022

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 44/2022.

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, que altera o artigo 1º da Lei Municipal 5.311, de 02 de fevereiro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Autarquia SAAE, e dá outras providências”, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com parecer favorável da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 05 de abril de 2022.

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico

